SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 12 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4159a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremPROPOSTA DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do e-mail.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. UND	QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10L	34	7	R$	R$
2	EXTINTOR CO26KGBC	23	7	R$	R$
3	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	40	7	R$	R$
4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	40	7	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/08/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/08/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃOESQUECER DEINCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA(60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:94B52345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.462/2026, PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026, EDIÇÃO 4159 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6BA37541

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÕES AOS SEUS MEMBROS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2.525/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 72, incisos VI e XXI da Lei Orgânica do Município, artigo 182, §5°, da Lei Complementar n° 018 de 30 de Dezembro de 2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana e;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar transgressões disciplinares, mediante sindicância e processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pelo adequado funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública e fazer cumprir os regramentos destinados aos servidores públicos municipais, especialmente aqueles concernentes aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que a instituição de Comissão Permanente encontra amparo na garantia constitucional do juiz natural e da vedação a juízo ou tribunal de exceção;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3°, *caput*, da Lei n° 2.525 de 25 de Maio de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificações aos seus membros, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3°, §1°, da Lei n° 2.525 de 25 de Maio de 2022, que permite as devidas reconduções e substituições aos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente;

CONSIDERANDO que por força da economia e racionalidade administrativa, há necessidade de manutenção Comissão Permanente para continuidade e acompanhamento dos inúmeros processos disciplinares e sindicâncias em curso no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial do Poder Executivo do Município, consoante previsto na Lei Municipal n° 2.525/2022.

Art.2°. A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal:

I – Membros Titulares

a) GILVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula 5832, portador do RG n° 6917*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 055.035.***-**;

b) DANILO RAFAEL DE ARAÚJO BRANDÃO, Analista de Controle Interno, matrícula 619008222, portador do RG n° 5768*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 043.183.***-**;

c) ALESSANDRA PONTUAL DO NASCIMENTO, Desenhista, matrícula 2973, portadora do RG n° 1582*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n° 856.702.***-**.

II – Membros Suplentes

a). **EZEQUIAS GOMES DE LIMA**, Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente, matrícula 5577, portador do RG n° 401835*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 340.444.***-**;

b) LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO, Agente Administrativo, matrícula 618027121, portador do RG n° 9764*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 705.745.***-**;

c) GUILHERME PEREIRA DOS PRAZERES, Técnico em Informática, matrícula 619025421, portador do RG n° 7124*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 084.113.***-**.

Art.3°. Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente, o servidor **GILVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula 5832, portador do RG n° 6917*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 055.035.***-**, como Secretária, a servidora **ALESSANDRA PONTUAL DO NASCIMENTO**, Desenhista, matrícula 2973, portadora do RG n° 1582*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n° 856.702.***-**, e, como Vogal, o servidor **DANILO RAFAEL DE ARAÚJO BRANDÃO**, Analista de Controle Interno, matrícula 619008222, portador do RG n° 5768*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 043.183.***-**.

Art.4°. A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta portaria.

Art.5°. Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art.6°. Sempre que necessário, a comissão dedicará parte do seu tempo de trabalho ao processo sindicante ou ao processo administrativo disciplinar, ficando os seus membros, dispensados da repartição, durante o curso das diligências e elaboração de relatório final.

Art.7°. Caberá à Comissão Permanente, para fins de cumprimento ao disposto no art.14, §§ 2° e 3°, da Lei n° 2.525/2022, dar a devida ciência à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade do Município, nos casos de substituição efetiva de membros titulares pelos suplentes, bem como quanto a designação de advogado dativo, e do encerramento do encargo público lhe for atribuído.

Art.8°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A7E4A754

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.465/2026

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 1.621/2026.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições legais previstas no art.72, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 172, parágrafo único e 177, da Lei Complementar n° 018 de 30 de Dezembro de 2009, e arts. 133, 138 e 140, da Lei Federal nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art.1° - Designar GILVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade, matrícula funcional nº 5832, DANILO RAFAEL DE ARAÚJO BRANDÃO, Analista de Controle Interno, do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Controle Interno, matrícula funcional n° 619008222, e ALESSANDRA PONTUAL DO NASCIMENTO, Desenhista, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, matrícula funcional n° 2973, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática de infração funcional atribuída a JÉSSICA MARIA DORNELAS DE SOUZA MARQUES, professora do ensino infantil ao 5º ano, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Inovação Pedagógica, matrícula funcional n° 618039121, em virtude da possível prática de insubordinação grave, desacato e agressão física, conforme consta no Processo Administrativo n° 1.621/2026.

Art. 2º DECRETAR, de acordo com o disposto no art. 195 da Lei Complementar Municipal nº 018/2009, o AFASTAMENTO CAUTELAR PREVENTIVO da servidora JÉSSICA MARIA DORNELAS DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 618039121, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil ao 5º Ano, do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O afastamento previsto no caput possui natureza exclusivamente cautelar e não constitui penalidade, reconhecimento de culpa ou antecipação de conclusão acerca dos fatos submetidos à apuração administrativa.

Art. 3º Durante o período de afastamento, permanecem preservados os direitos remuneratórios da servidora, sem prejuízo de seus deveres funcionais de colaboração com a apuração e de atendimento às convocações regularmente expedidas pela autoridade competente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Qualidade e a Secretaria Municipal de Educação e Inovação Pedagógica adotarão, no âmbito de suas competências, as providências necessárias ao imediato registro e cumprimento desta Portaria, assegurada a ciência formal da servidora.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:32F07746

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.466/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **WEIDSON ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1928*** SSP/PE, inscrito no CPF nº 223.620.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Estratégico, símbolo AE1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:F4D02119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 157/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 025/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:UNICA SANAENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61.**

OBJETO: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente formalizado o cancelamento da ata de registro de preços PMT n.º 157/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços Corporativo de Material de Limpeza e Produtos de Higienização complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.**

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:3C791D23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 002/2026

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:UNICA SANAENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61.**

OBJETO: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente formalizado o cancelamento da ata de registro de preços PMT n.º 062/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços Corporativo de utensílios de cozinha para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DBB756E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 040/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PMT Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 003/2026

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:UNICA SANAENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61.**
OBJETO: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente formalizado o cancelamento da ata de registro de preços PMT n.º 040/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços Corporativo para a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, destinado ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.**
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:3F3D7F69

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 021/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PMT Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 003/2026

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:UNICA SANAENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61.**

OBJETO: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente formalizado o cancelamento da ata de registro de preços PMT n.º 021/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços de material de expediente e suprimentos de informática, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.**

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:51F39B57



